



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SGPES Nº 112, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia candidato aprovado em concurso público.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Processo Administrativo CSJT nº 6000435/2021 90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, o candidato CAIO REGIS CAROCA, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, 7º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Solange Roberte Nascimento.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.